



PORTARIA Nº 097/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 1990 e suas alterações ocorridas em 15/12/2016.

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 15 de novembro (Proclamação da República).

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir ponto facultativo nesta sexta-feira, 16 de novembro de 2018, para os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, com exceção de pessoal vinculados às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º No período em questão, funcionarão no regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial, a critério de cada secretaria, e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º A Secretaria de Infraestrutura deverá organizar escala de plantão dos serviços públicos, a fim de evitar o acúmulo de lixo na cidade.

Parágrafo Único: No período facultado no *caput* os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão designar servidores vinculados às suas áreas finalísticas, administrativa e contábil para responder às demandas em regime de plantão, como a Secretaria Municipal de Saúde, no período facultado, será implementada a escala de serviços e de plantões, definida pela Secretária Municipal de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários, assim como na Secretaria Municipal de Educação que tem seu calendário escolar próprio e na Secretaria de Finanças que responderá às demandas em regime de plantão.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIRCEU
BIANCARDI
DI:596290
53268

Assinado de
forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268
Dados: 2018.11.14
19:25:06 -02'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.